

Leia-se:

1.4. A jornada de trabalho será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviços.

1.5. O salário inicial da função em disputa, para a jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, será de R\$ 8.390,17 correspondente ao Segmento Superior – nível S1A da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAPE.

Ficam mantidas as demais informações constantes nos Editais de abertura publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 26/09/2023, Republicação de Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 27/09/2023,e Retificação, referente item 2.1.1.(requisitos de escolaridade) publicada no DOE de 29/09/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Retificação.

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 20/2023

PSICÓLOGO/PSICÓLOGO CLÍNICO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

COMUNICADO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, Considerando a solicitação de diversos candidatos que afirmam não conseguir acessar os links indicados na referência bibliográfica abaixo especificada no Edital de abertura de inscrições 20/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 06/09/203 e Edital de Retificação, publicado no DOE de 26/09/2023 do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Psicólogo/Psicólogo Clínico:

6. Evans TM, Bira L, Gastelum JB, Weiss LT, Vanderford NL. Evidence for a mental health crisis in graduate education. Nat Biotechnol. 2018 Mar 6;36(3):282-284. doi: <https://doi.org/10.1038/nbt.4089>

6. Evans TM, Bira L, Gastelum JB, Weiss LT, Vanderford NL. Evidence for a mental health crisis in graduate education. Nat Biotechnol. 2018 Mar https://cmdb.jhu.edu/wp-content/uploads/sites/58/2018/06/Nature-Article_Health-CrisisEvidence.pdf COMUNICA aos candidatos inscritos que o conteúdo específico tratado em tal referência bibliográfica não será solicitado na prova escrita objetiva.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o calendário de provas para o concurso para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Economia Regional e Urbana e de Desenvolvimento Econômico, nas disciplinas Economia Regional e Urbana (CE-653) e Desenvolvimento Socioeconômico (CE-391) do Departamento de Política e História Econômica do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas.

Dia 1 - 21/11/2023 – Terça-feira

8h00 - Abertura da sala do Concurso;

8h10 - Fechamento da sala;

8h15 - Sorteio do Ponto para a Prova Escrita;

8h30 - Prova Escrita (eliminatória), com 60 minutos para consultas;

9h30 - Início da redação da resposta (até 4 horas);

13h30 - Sorteio do Ponto para a Prova Didática;

14h30 - Correção da Prova Escrita;

A partir das 18h30 - Divulgação dos resultados da Prova Escrita e do Sorteio referente à ordem de apresentação da Prova Didática pelos(as) candidatos(as);

Dia 2 - 22/11/2023 – Quarta-feira

8h30 - Prova de Títulos

13h30 - Prova Didática (respeitando a ordem do sorteio realizado);

Dia 3 - 23/11/2023 – Quinta-feira

8h30 - Prova Didática (Continuação);

13h30 - Prova de Arguição (respeitada a ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática);

A Prova de Arguição poderá ser antecipada em função do número de candidatos que comparecerem à Prova Didática.

A seguir - Divulgação dos resultados finais em Sessão Pública.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores:

Titulares: Prof. Dr. Pedro Paulo Zahluth Bastos (IE/UNI-CAMP); Prof. Dr. Bernardo Palhares Campolina Diniz (UFMG); Profa. Dra. Maria do Livramento Miranda Clementino (UFRN); Profa. Dra. Fernanda Faria Silva (UFOP) e Profa. Dra. Marisa dos Reis Azevedo Botelho (UFU). Suplentes: Prof. Dr. Marcelo Weishaupt Proni (IE/UNICAMP) e Prof. Dr. Alcides Goularti Filho (Universidade do Extremo Sul Catarinense).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) inscritos(as): Alexandre de Podestá Gomes, Alexandre Ganan de Brites Figueiredo, Aline Marcondes Miglioli, Ariana Ribeiro Costa, Bárbara Ilze Semensato, Bruno Leonardo Barcella Silva, Carlos Alberto Penha Filho, Charles Henrique Voos, Danilo Jorge Vieira, Danniele Giomo, Erik Chiconelli Gomes, Eudes André Leopoldo de Souza, Gabriela Gomes Mantovani, Gustavo Nagib, Higor Ferreira Brigo-la, Isaías Albertin de Moraes, Leonardo Rodrigues Porto, Marco Antonio Ferreira Couto, Marcos Teixeira de Souza, Marisela Garcia Hernandez, Marlon Altavini de Abreu, Paulo Ricardo Ricco Uranga, Pedro dos Santos Portugal Junior, Rafael Gonçalves Gumiero, Renan Pereira Almeida, Renata Bianconi, Vanessa Follmann Jurgensfeld e Wesley Antonio Tadeu Monteiro Cantelmo.

Endereço: Instituto de Economia/UNICAMP - Auditório Jorge Tápia. Rua Pitágoras, nº 353 - Cidade Universitária - Campinas/SP.

(Proc. nº 26.P.17772/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Geologia, na disciplina GE 803 – Geologia Econômica, do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o ‘caput’ poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Geociências, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-28/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Geociências.

Anexo I – Programa da Disciplina

GE-803 GEOLOGIA ECONÔMICA

1. Sistemas Minerais e Depósitos Minerais: conceitos básicos e principais características geológicas.

2. Importância dos recursos naturais para a sociedade.

3. Depósitos minerais no tempo geológico.

4. Processos magmáticos e formação de depósitos minerais. Depósitos relacionados a rochas alcalinas, ultrapotássicas e carbonatitos (diamante, Nb-Ta, ETR, Zr, U-Th, F, P).

5. Processos magmáticos e formação de depósitos minerais. A concentração de metais na cristalização fracionada de magmas. Depósitos de segregação magmática (Cr,Cu,Ni,Co,PGE, Fe-Ti-V).

6. Processos magmático-hidrotermais. Depósitos de Cu-Au-Mo do tipo pórfiro e epitermal de Au-Ag-(Cu).

7. Depósitos de skarns polimetálico. Pegmatitos (Be, Nb, Ta, Li, ETR).

8. Processos hidrotermais formadores de minério. Fluidos hidrotermais: características composicionais e principais reservatórios. Transporte e deposição de metais por fluidos hidrotermais. Alteração hidrotermal.

9. Processos hidrotermais formadores de minério. Depósitos de óxido de Fe-Cu-Au (IOCG-Iron oxide-Copper-Gold).

10. Sistemas vulcanogênico-exalativos (VMS) e sedimentar - exalativos (SEDEX)

11. Depósitos de Au do tipo orogênico.

12. Processos superficiais e supergênicos formadores de minério. Princípios de intemperismo químico. Depósitos lateríticos e de argilas. Enriquecimento supergênico e metais na superfície.

13. Processos sedimentares formadores de minério. Sedimentação clástica e concentração de minerais pesados (depósitos do tipo plácer - Au, diamante, gemas, minerais de Ti).

14. Concentração por transporte químico e deposição (depósitos sedimentares químicos). Depósitos do tipo formações feríferas bandadas, manganhês sedimentar.

15. Tectônica global e formação de depósitos minerais.

Anexo II – Bibliografia

Barnes, H.L., 1979, Geochemistry of hydrothermal ore deposits. John Wiley & Sons, Inc., 2nd ed., 798p.

Barnes, H.L.,1997, Geochemistry of hydrothermal ore deposits. John Wiley & Sons, Inc., 3rd ed., 972p.

Dardenne, M.A.; Schobbenhaus, C., 2001, Metalogênese do Brasil. Ed. Universidade de Brasília, 302p.

Evans, A.M., 1983, An introduction to Ore Geology. Geoscience Texts Vol.2. Blackwell, Oxford, 231p.

Guilbert, J.M.; Park, C.F., 1986, The Geology of Ore Deposits. W.H. Freeman & Company/New York, 985p.

Hedenquist et al. (eds) 2005. Economic Geology – One hundredth anniversary volume. Society of Economic Geologist, p. 1136.

Jensen, M.L.; Bateman, A.M., 1979, Economic Mineral Deposits. J. Wiley, New York, 3rd ed., 503p.

Kirkham, R.V.; Sinclair, W.D.; Thorpe, R.I.; Duke, J.M., 1993, Mineral Deposit Modeling. Geological Association of Canada Special Paper 40, 798p.

Lentz, D.R. 1994. Alteration and alteration processes associated with ore-forming systems. Geological Association of Canada, Short course notes, vol. 11, p.467.

Mitchell, A.H.G.; Garson, M.S., 1981, Mineral Deposits and Global Tectonic Settings. Academic Press, 405p.

Guilbert, J.M., Park, F. 2007. The geology of ore deposits. Waveland Press Inc., illinois.

Pirajno, F. 2009. Hydrothermal Processes and Mineral Systems. Springer, 1250 p.

Robb, L.J. 2005. Introduction to ore-forming processes. Blackwell Science Ltd., 373 p.

Sheahan, P.A., 1993, Ore Deposit Models, Volume II. Geoscience Canada, Reprint Series 6, 154p.

Thompson, J.F.H., 1995, Magmas, fluids, and ore deposits. Mineralogical Association of Canada, Short Course Series, vol.23, 525p.

(22-P-18310/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

COMUNICADO

Fica prorrogado pelo período de 17-10-2023 a 31-10-2023 às 17h, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de 02 docentes na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST) junto ao Departamento de Mecânica, do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 29-09-2023, Seção III, páginas 442-443 (Proc. Nº 12-P-39751/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

EDITAL Nº 117/2023-IQ/Car – CONVOCAÇÃO - PROVA

ESCRITA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Química do Campus de Araraquara,

CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de títulos e provas para provimento de

01 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, na área do conhecimento: Matemática Aplicada,

junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática, objeto do Edital nº 92/2023-IQ/Car,

para a PROVA ESCRITA a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023, com início às 14:00 horas, nas dependências do Anfiteatro Central (Térreo) do Instituto de Química, sito à Rua Prof. Francisco

Degni, nº 55 – Bairro Quitandinha – Araraquara – SP.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1- Comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 00:15 minutos antes do horário

estipulado, munido de documento de identidade ou demais documentos previstos no edital;

2- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando

ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do concurso público.

INFORMAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DA PROVA:

- Item 11.1. do Edital de Abertura de Inscrições: esclarece-mos que durante os 60 minutos

destinados à consulta pertinente ao ponto sorteado, o candidato deverá permanecer na sala de

prova, sendo permitido consultar anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, sendo

vedado o uso de dispositivos conectados à internet. Durante os 180 minutos seguintes para

discorrer sobre o ponto sorteado, o candidato não poderá mais fazer uso de qualquer tipo de

material de apoio.

- Item 12.6.1 do Edital de Abertura de Inscrições: após o sorteio do ponto para a prova escrita,

dentre os pontos previsto no Edital, excluído o ponto da prova escrita, será sorteado um único

ponto para prova didática.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME - RG / RNE

- Tainá Aparecida Ferreira Gouveia - 44.433.277-7

- Rodrigo Colnago Contreras - 48.420.146-3

- Rogério Rodrigues dos Santos - 25.082.877-7

- Karla Barbosa de Freitas Spatti - 43.685.341-3

- Edgard Lourenço Júnior - 43.508.309-0

- Leonardo Pires - 34.778.504-9

- Gilmar Tolentino - 26.243.228-6

- Henrique Antonio Mendonça Faria - 58.891.523-3

- Gisele de Carvalho Apolinário Santos - 43.062.031-7

- Cristian Camilo Espitia Morillo - G281769-0

- Rafael Ramos de Souza - 46.246.330-8

- Débora de Oliveira Medeiros - 47.940.366-1

- Beatriz Laiate - 35.486.898-6

- Hassan Costa Arbex - 25.970.728-4

- Rangel Ferreira do Nascimento - 27.221.841-8

- Oscar Scussel – 9.733.541-9

- Andréa Camila dos Santos Martins - 33.078.446-8

- Vivian Aparecida Brancaglioni - 48.176.361-2

- Elizandra Karla Odorico - 63.429.188-9

- Gustavo Antonio Pavani - 41.543.335-6

- Rodrigo Manoel Dias Andrade - 41.653.956-7

- Caroline Viesel - 47.821.550-2

- Franciane Fracalossi Rocha - 3.146.693

(Proc. 402/23-IQ/Car).

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 131/2023 - STGP/FAAC- Revogação de Concurso

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Humanas, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, na disciplina “Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência”, objeto do Edital nº 51/2023-DOE, publicado no DOE de 27/04/2023, Poder Executivo I, pág. 246, por não haver inscrições deferidas .

(Processo 104/2022 - BAURU/FAAC)

Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 289/2023- STGP – Banca Examinadora

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 228/2023-STGP, área de conhecimento: "EDUCAÇÃO", junto ao departamento de Educação da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Profª. Assoc. Thaís Cristina Rodrigues Tezani

- Prof. Assoc. Agnaldo Arroio;

- Prof. Dr. Jackson Góis da Silva

MEMBROS SUPLENTEs:

- Profª. Drª. Cintia Duarte de Freitas Milagro

- Prof. Dr. Marco Aurélio Cebim

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo 1025/2023).

EDITAL Nº 290/2023- STGP – Deferimento de Inscrições

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências torna público, conforme deliberação “ad referendum” da Congregação, em 11/10/2023, o DEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP o sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 228/2023-STGP, área de conhecimento: "EDUCAÇÃO" junto ao departamento de Educação da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME/CPF/PROTOCOLO

Pedro Neves da Rocha/366.627.328-93/b6e0273b-5b91-48f5-9744-8ceec6520e54

Leticia do Prado/394.660.918-08/712946ba-950a-480d-b7ba-e1f4bf40cd23

Cinara Aparecida de Moraes/076.677.046-00/16c66727-c6e3-4b69-9240-10084cab022e

Carolina José Maria/280.001.198-03/be1abce0-d710-474d-b562-47f24941032f

Roberta Maura Calefi/272.248.098-02/c9bd1f96-3e45-4ea9-adb7-241efa5ac7d6

Saulo Quintana Gomes/341.250.568-46/cfc1cac6-1903-4a8f-bd61-0df2eab084f9

Israel Rosalino/364.133.818-25/877dcc58-0566-41d0-85b7-ca7a155d1d3d

Anike Araújo Arnaud/068.476.739-23/fce900c6-2789-420c-954f-55feeb7a784

Patrícia Vecchio Guarnieri/380.389.928-14/8da8ff0b-ca81-447d-b93b-217a54646e57

Vagner Antonio Morales/383.282.048-51/ecd6b580-153e-452e-8517-35d1bcb8a63e

Mayara de Carvalho Santos/060.333.137-80/d55979ca-7559-4ffe-b62d-6c691ba2bec6

Ettore Paredes Antunes/343.494.988-77/84d5f350-d789-4e30-a80d-d2358bb65f8e

Gabriela Agostini/404.110.098-42/0df6a49f-9892-47e5-a894-4cab1ab043a7

Glessyan de Quadros Marques/061.176.649-31/d34a2355-c108-439d-8d3a-5286dd116758

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, que será analisado pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final de recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento. (PROCESSO 1025/2023)